

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Nome

Código Ato

## Eventos

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|---------------------------|
|-----|-------|---------------------------|

|     |   |                                                          |
|-----|---|----------------------------------------------------------|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|-----|---|----------------------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

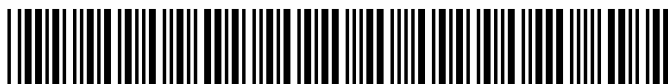
|     |    |                                              |
|-----|----|----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|----------------------------------------------|

|     |    |                                      |
|-----|----|--------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|--------------------------------------|

[illegible]

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



19-2019/339823-0

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 336.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Page 1/6





Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0075430-5

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

19-2019/339823-0

10/06/2019 - 09:11:12

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003501560 - 01/02/2019

NIRE: 33.6.0075430-5

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Boleto(s): 103095064

Hash: 15EB3BE1-AE16-4A94-8CE8-DDD2FE42A3CA

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 202,00    | 202,00 |
| DREI  | 21,00     | 21,00  |



## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato | Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|---------------|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 002           | 021           | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                     |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

VOLTA REDONDA

Local

10/06/19

Data

Representante legal da empresa

|                      |                                            |
|----------------------|--------------------------------------------|
| Nome:                | YASMIN SILVA ROSA DA CUNHA                 |
| Assinatura:          | <i>Yasmin</i>                              |
| Telefone de contato: | (24) 3348-9368                             |
| E-mail:              | CONSTITUICAO@MASTERMAXCONTABILIDADE.COM.BR |
| Tipo de documento:   | Híbrido                                    |
| Data de criação:     | 10/06/2019                                 |
| Data da 1ª entrada:  |                                            |



19-2019/339823-0

*Yasmin*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 33.6.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/6



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****“LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI”**

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**, brasileira, nascida em 26/11/1975, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de José Roque Raimundo e Dalva Maria Raimundo, portadora da Carteira de Identidade nº 10.557.664-9 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 070.151.177-03, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº 111, Vila Rica, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.259-180, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **“LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI”** estabelecida na Rua Poços de Caldas, nº 426, Minerlandia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27264-160, com seu ato de constituição arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0075430-5, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.519/0001-85, resolve alterar o seu contrato original nas seguintes cláusulas:

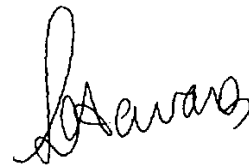
**PRIMEIRA:** A titular decide alterar o objeto social para a exploração no ramo de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/05); Agências de publicidade (cnae 7311-4/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (cnae 4511-1/01); Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (cnae 4541-2/03); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/03); Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (cnae 4511-1/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/01); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/02); Comércio varejista de lubrificantes (cnae 4732-6/00); Locação de automóveis sem condutor (cnae 7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (cnae 7719-5/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (cnae 4923-0/02); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (cnae 4520-0/04); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 4930-2/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (cnae 4930-2/01).

**PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS NÃO MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

**COM AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NESTE INSTRUMENTO O CONTRATO SOCIAL PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL - CLÁUSULA I**

A empresa girará sob o nome empresarial **“LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI”** e terá sede e domicílio na Rua Poços de Caldas, nº 426, Minerlandia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27264-160, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**DO CAPITAL SOCIAL - CLÁUSULA II**

O capital social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pela titular em moeda corrente do País.

**DO OBJETO SOCIAL - CLÁUSULA III**

O objeto da sociedade será a exploração no ramo de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/05); Agências de publicidade (cnae 7311-4/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (cnae 4511-1/01); Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (cnae 4541-2/03); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/03); Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (cnae 4511-1/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/01); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/02); Comércio varejista de lubrificantes (cnae 4732-6/00); Locação de automóveis sem condutor (cnae 7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (cnae 7719-5/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (cnae 4923-0/02); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (cnae 4520-0/04); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 4930-2/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (cnae 4930-2/01).

**DO PRAZO DA SOCIEDADE - CLÁUSULA IV**

O prazo da EIRELI que se constitui será por tempo indeterminado, considerando como início à data de registro na JUCERJA.

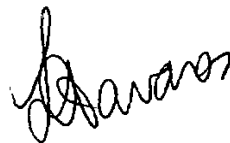
**DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR - CLÁUSULA V**

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), de forma que ele não responde subsidiariamente pelas dívidas da EIRELI.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI - CLÁUSULA VI**

A administração da EIRELI será exercida pela titular, **LUCIANE RAIMUNDO TAVARES** assinando isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nesta ou em outras praças, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, carta de fiança, aval e análogos.

**Parágrafo único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI – CLAUSULA VII**

LUCIANE RAIMUNDO TAVARES declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - CLÁUSULA VIII**

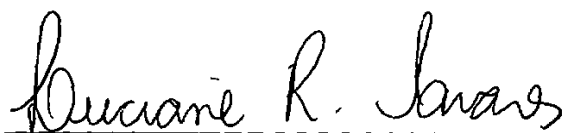
A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS - CLÁUSULA IX**

As omissões ou dúvidas que possa haver e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, serão discutidas no foro eleito da Comarca de Volta Redonda - RJ e de acordo com as leis que regem a matéria.

E por estarem de pleno acordo em tudo que se rege neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, emitindo-o em uma via para um só efeito.

Barra Mansa, 05 de junho de 2019.



**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRAMITAÇÃO DO CNPJ

- A análise e o deferimento desta documentação são efetuados pelo seguinte órgão:
- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900116433

### 01. IDENTIFICAÇÃO

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
| LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 21.035.519/0001-85      |

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Numero de Controle: RJ37213160 - 21035519000185

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| NOME                     | CPF            |
| LUCIANE RAIMUNDO TAVARES | 070.151.177-03 |
| LOCAL                    | DATA           |
| VOLTA REDONDA            | 07/06/2019     |

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.035.519/0001-85

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp>

07/06/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 336.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6

